

DECRETO Nº 3.608, de 19 de junho de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO, a insuficiência em diversas dotações do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO, o disposto na lei 4.320 de 17 de março de 1964 em seus art 40, 41, inciso I, 43 § 1º inciso II e § 3º;

CONSIDERANDO, que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 1.352.744,15 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.80 26.1009	44905200	010000	1.000,00
1.05.0.04.123.80 26.2019	33903900	010000	29.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812.80 22.2095	33903900	010000	166.000,00

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.17.452.80 02.2106	33903900	010000	1.156.744,15
TOTAL			1.352.744,15

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, reestimado, no valor de R\$- 24.295.633,83 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), justificados no resumo abaixo e demonstrativo anexo.

R E S U M O

REESTIMATIVA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$- 24.295.633,83

MENOS:

CRÉDITO ABERTO NESTE DECRETO R\$- 1.352.744,15

SALDO DISPONÍVEL R\$- 22.942.889,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de junho de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

A N E X O

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Exercício 2012

PERÍODO VALOR

Janeiro/2011 a maio/2011.....
 R\$ 52.165.327,81

Janeiro/2012 a maio/2012
 R\$
 63.982.930,65

Taxa de Incremento 23%

Junho/2011 a dezembro/2011.....
 R\$ 78.103.823,73

(+) Taxa de Incremento de 23%
R\$
 17.963.879,46

=====

Junho/2012 a dezembro/2012. R\$ 96.067.703,19

EXCESSO PROVÁVEL

Arrecadado no período de janeiro de 2012 a maio de 2012.....R\$ 63.982.930,65

Arrecadação prevista p/o período de junho/2012 a dezembro/2012.....R\$ 96.067.703,19

=====

Reestimativa de Arrecadação Provável R\$ 160.050.633,83

(-) Receita Prevista para o exercício de 2012 (R\$ 135.755.000,00)

=====

Provável Excesso de Arrecadação, para o exercício de 2012 R\$ 24.295.633,83